



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Memorando nº 307-A de 01 de dezembro de 2020


Ao Departamento de Compras
Att: Rodrigo de Souza Pereira
Diretor do Departamento de Compras

Segue termo de referência contendo demanda das secretarias municipais de administração, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer e infraestrutura, consumo semanal e veículos por secretaria para que seja feita comparação de preços médio com a finalidade de contratar empresa para fornecimento de combustíveis para atender as demandas das secretarias municipais do município de São Francisco do Pará.

Após realizada a comparação de preços encaminhe para a secretaria municipal de finanças para dotação orçamentária;

Nossa secretaria está à disposição para qualquer esclarecimento;




Lícia Regina Lima de Sousa Bittencourt
Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência objetiva a Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

2 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa que irá fornecer os combustíveis deverá disponibilizar uma bomba para cada tipo de combustível no horário das 06h00 às 22h00min diariamente, deverá ter pessoal disponível a atender a frota;

O local da empresa deverá ser dentro da área circunscrita do Município de São Francisco do Pará ou o mais próximo possível da área circunscrita do Município de São Francisco do Pará.

A(s) secretaria(s) designarão pessoa responsável para o acompanhar e fiscalizar os fornecimentos de combustíveis.

O fornecimento deverá ser de imediato conforme cada demanda de cada secretaria municipal;

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Item	Descrição do produto	Unid	Quant. Total	Quantidade de cada Secretaria Municipal				
				SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ESPORTE E LAZER	SEC. INFRAESTRUTURA	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. AGRICULTURA
1	Gasolina Comum	LT	195.364	41.236	8.112	133.848	7.488	4.680
2	Óleo Diesel S-10 Comum	LT	547.352			479.960	12.480	54.912

Os produtos acima mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

4 - Obrigações da Contratada

4.1- São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem;

(Handwritten signatures)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.2- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do combustível, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações e outros detalhamentos;

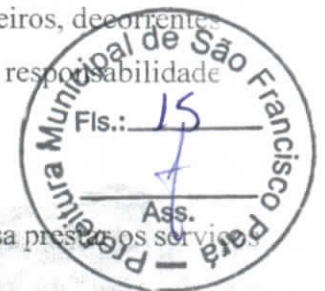
4.3- A Requisição do combustível poderá ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados regionais ou nacionais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração

4.4- O combustível deverá ser de propriedade da Licitante Vencedora e assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do combustível;

4.5- Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, resultantes da execução do contrato;

4.7- Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;



5 - Obrigações da Contratante.

5.1- Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

5.2- Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes aos combustíveis fornecidos, no prazo máximo de até 30 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas pela Supervisão de Atividades Meio;

5.3- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

6- Das Sanções Administrativas:

6.1- A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

7- Da Fundamentação Legal:

7.1- Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93, e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8- Vigência do contrato:

8.1- O prazo de vigência do contrato será de 12 meses e de acordo com a necessidade da contratante poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

9. Das Disposições Gerais:

9.1- A Contratante reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração, aferir a quantidade, especificações fornecidas conforme descrito no Termo de Referência.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Francisco do Pará, 01 de dezembro de 2020.

Lícia Regina Lima de Sousa Bittencourt
Secretária Municipal de Administração



Anselmo Lobo de Lira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Agnaldo Saraiva de Souza
Secretário Municipal de Agricultura



David Patrício Anaissi Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Luizivan Fonseca de Nazaré
Secretário Interino de Esporte e Lazer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

Veículos por Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOTAL DE LITROS DE DIESEL S-10 COMUM - ANUAL: 479.960

Veículos a Diesel S-10 Comum	Quantidade de Veículo
Retroescavadeira Case 580 n Hora	2
Patrol Cat Cat 120 k	2
Carregador WA 180	2
Caçamba	4
Caminhão Basculante	1
Caminhão Toco	1
Caminhão Trucado	1
Trator	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOTAL DE LITROS DE GASOLINA ANUAL: 133.848

Veículos a Gasolina Comum	Quantidade de Veículos
Roçadeira	9
Motocicleta 125	1
Carro Palio	1
Kombi	2
Carro Popular	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOTAL DE LITROS DE GASOLINA COMUM: 41.236

Veículos a Gasolina Comum	Quantidade de veículos
Veículo de Passeios	3
Moto Honda Titan 150 cc	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TOTAL DE LITROS DE GASOLINA COMUM ANUAL: 8.112

Veículos a Gasolina Comum	Quantidade de Veículos
Veículo de Passeio	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TOTAL DE LITROS DE GASOLINA COMUM: 7.488

Veículos a Gasolina Comum	Quantidade de veículos
Moto Honda 160 cc	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TOTAL DE LITROS DIESEL S-10 COMUM ANUAL: 12.480

Veículos a Diesel S-10 Comum	Quantidade de veículos
Pick Up Ford Ranger	01





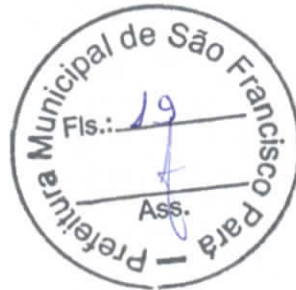
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TOTAL DE LITROS DE GASOLINA COMUM: 4.680

Veículos a Gasolina Comum	Quantidade de veículos
Moto Bros	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TOTAL DE LITROS DIESEL S-10 COMUM ANUAL: 54.912

Veículos a Diesel S-10 Comum	Quantidade de Veículos
Tratores	03
Caminhão	01



[Handwritten signatures and initials]
CAGS